



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. n.º 30

DECRETO Nº 560. DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 1.997 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LARRY SANCHES, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 6.423/77 e artigo 3º, combinado com os artigos 10º e 11º, parágrafo 1º e 13º do Código Tributário Municipal.

Considerando que os valores aplicados ao exercício de 1.996, são compatíveis com os valores atuais;

Considerando constantes reclamações de munícipes, inclusive da Câmara Municipal, sobre os valores excessivos cobrados de impostos e taxas.

DECRETA

ARTIGO 1º-Para o exercício de 1.997, ficam mantidos os valores correspondentes ao presente exercício de 1.996, para impostos - IPTU - imposto Predial e Territorial Urbano, e demais preços públicos e tarifas de serviços diversos, bem como a Unidade de Referência do Município.

ARTIGO 2º-Ficam estipulados os seguintes preços públicos:

PARAGRAFO PRIMEIRO:

I - Tarifas e Expedientes	
a) Atestados, Declarações e Certidões.....	R\$ 5,90
b) Quaisquer outros, por lauda:.....	R\$ 6,68
II - Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os diversos fins.....	R\$ 4,03
III - Segunda via	R\$ 4,91
IV - Baixa.....	R\$ 2,56

PARAGRAFO SEGUNDO: TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

I - Da numeração e remuneração de prédios:

a) Pela numeração ou remuneração sem placa	R\$ 5,90
--	----------

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 34

Fls. 02

II - Do alinhamento, com ou sem nivelamento:

- a) Por serviços de extensão até 20 metros:..R\$ 9,92
- b) Rebaixamento de guias, por metro linear:..R\$ 6,68
- c) Colocação de guias, por metro linear:....R\$ 9,92

III - Da apreensão, guarda e liberação de:

- a) Bens móveis e mercadorias por metro quadrado dia ou fração.....R\$ 6,68

- b) Cães e outros animais pequenos, por cabeça dia ou fração.....R\$ 7,00

- c) Outros animais, por cabeça dia ou fração R\$ 9,92

d) Nos casos acima serão acrescentados os valores dispendidos com maquina, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora.

IV - Aluguel de proprios municipais:

Box, banca, etc., por mês ou fração metro quadrado exetutando-se aqueles que tem contrato exclusivo.....R\$ 6,68

V - Remoção especial de entulho, detritos industriais, galhos de árvores e outros.

- a) Hora de maquina contada do ponto inicial:

D-4R\$ 48,21

D-6.....R\$ 73,22

Pá carregadeira.....R\$ 37,83

Retro escavadeira.....R\$ 36,61

Taxa de caxamba para entulho.....R\$ 13,30

- b) Hora de caminhão contada do ponto inicial:

.....R\$ 45,15

c) Hora/Homem utilidade.....R\$ 2,44

PARAGRAFO TERCEIRO - TARIFA SERVIÇOS EM CEMITÉRIO

I - Inumação em sepultura rasa:

a) De adulto, após 05 (cinco) anosR\$ 12,20

b) De menores após 3 (treis) anos.....R\$ 7,32

II - Inumação em carneiro:

a) - de adulto, após 05 (cinco) anosR\$ 9,76

b) - de menores, após 03 (treis) anos.....R\$ 6,10

III - Perpetuidade sepultura rasa por

metro quadrado.....R\$ 24,79

IV - Exumações (cada).....R\$ 18,30

ARTIGO 3o - Os valores serão reajustados automaticamente de acordo com a variação da UFIR ou qualquer outro indice ou titulo que venha a ser fixado pelo governo federal para substitui-la.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

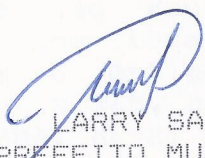
Fls. n.º 39

Fls. 09


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de Janeiro de 1.997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de dezembro de 1996.


LARRY SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de dezembro de 1996.


LAURA DE SOUZA LARA
ENC. DO SETOR ADMINISTRATIVO.